



Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	7



Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 256/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AGNES VARGAS SANTOS, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 4463579, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Piratini, duas vezes por semana, no período de 07 de julho a 02 de setembro de 2022 (DL.00033.00639/2022-8 - Port. 3177/2022/SUBADM).

- a servidora ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, ID n. 3441148, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "A" para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (PR.00012.00169/2022-1 - Port. 3180/2022/SUBADM).

- o servidor JEFFERSON FRITSCH, ID n. 4372948, Analista do Ministério Público - Contabilidade, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Unidade de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Michael Vince Von Grol (PR.01328.00016/2022-1 - Port. 3200/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA RODRIGUES GUIMARÃES MARTINS, Técnica do Ministério Público, ID n. 4555333, para auxiliar nas atividades da Promotoria de Justiça de Canela, duas vezes por semana, no período de 11 de julho a 12 de agosto de 2022 (DL.00033.00643/2022-0 - Port. 3201/2022/SUBADM).

EXONERAR

- o servidor BERNARDO SPENCER DA FONTOURA TEIXEIRA, ID n. 4401905, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00012.00169/2022-1 - Port. 3178/2022/SUBADM).

NOMEAR

- BIANCA PAZZINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I – CC-07, deste Órgão (PR.00020.00269/2022-9 - Port. 3196/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL SANTANA VASCO VIANA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Alto do Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3209/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ELOY CARVALHO DINIZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3210/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL DUARTE, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3211/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO PORTELA DE ASSIS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3212/2022/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- BERNARDO SPENCER DA FONTOURA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PR.00012.00169/2022-1 - Port. 3179/2022/SUBADM).

REVOGAR

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, a contar de 06 de julho de 2022, a Portaria n. 0466/2022/SUBADM, que designou o servidor MARLON BIBANO RIBEIRO, ID n. 3402509, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Sananduva (PR.00857.00037/2022-8 - Port. 3197/2022/SUBADM).

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, a contar de 06 de julho de 2022, a Portaria n. 0455/2022/SUBADM, que designou o servidor HENRIQUE RONSSANI DA SILVA, ID n. 4481593, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Sananduva (PR.00576.00192/2022-1 - Port. 3198/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 3639/2017, que designou a servidora KATIA KOPPEL DUTRA, Analista do Ministério Público - Contabilidade, ID n. 3727734, para exercer, em substituição, a função gratificada de coordenador de unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Michael Vince Von Grol (PR.01328.00016/2022-1 - Port. 3199/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/07/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, ANA CAROLINE BATTISTI DE ARAUJO E SILVA, tendo entrado em exercício em 12/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00818.00094/2022-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MARCOS EDUARDO RAUBER**, ID n. 3437795. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYE2G99**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 22/0900-0000516-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **RUBENS ALBERTO GIRARDI**, ID n. 3375277; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IXN9392**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 094/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.135/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2020**

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI; **OBJETO**: acrescer ao objeto do ajuste 48 cm/coluna referentes ao item 1 (publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação local) e 32 cm/coluna ao item 2 (publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação regional ou nacional) da cláusula terceira item 3.1, do contrato, a contar do dia útil seguinte ao da disponibilização do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público Estadual Gaúcho, resultando no acréscimo de R\$2.272,00, ao preço estimado do ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.02002/2017-4**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio Martin Luther, CNPJ n. 89.776.264/0001-45; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 05/04/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Luciano Egewarth, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.04147/2022-5**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Tecnológica Latino Americana - FATLA, CNPJ n. 11.242.045/0002-70; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 09/06/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Antão Alberto Farias, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 31/2022 (PGEA n. 02459.000.171/2022)

Tipo: Menor preço. **Objeto**: Registro de preços de assento para vaso sanitário (1.000 unidades), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 27/07/2022, às 10 horas. **Motivação**: alteração de data. **Data e horário de início da disputa de preços**: 27/07/2022, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 20/2022**

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.002.534/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Luiza Trindade Losekann. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO**: Abaixo-assinado para turno integral na Escola Guto Pereira. **INVESTIGADO(S)**: EMEI Sergio Augusto Bello Pereira. **LOCAL DO FATO**: EMEI Guto Pereira. **CAO comunicado**: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.504/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO**: acompanhamento das FICAls - Atuação coletiva - Município de Caçapava do Sul - ano de 2022. **LOCAL DO FATO**: Caçapava do Sul. **CAO comunicado**: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.505/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO**: acompanhamento das FICAls - Atuação coletiva - Município de Santana da Boa Vista - ano de 2022. **LOCAL DO FATO**: Santana da Boa Vista. **CAO comunicado**: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E



Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00860.000.690/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento das FICAls abertas no Município de Saldanha Marinho no ano letivo de 2022.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.000.672/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Lara Adami da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Relato de supostas ofertas de cursos, na modalidade de EaD, sem os atos autorizativos pertinentes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00893.002.582/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiana Müller Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Expediente próprio para a realização das audiências da rede de proteção à infância e adolescência no Município de São Lourenço do Sul que até então estavam sendo feitas junto ao procedimento administrativo do CREAS - PA.00893.000.116/2020. . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.001.386/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Verificar a oferta adequada de educação especial a alunos da EEEF Presidente Vargas, localizada em Caxias do Sul.. **INVESTIGADO(S):** 4ª CRE, EEEF Presidente Vargas. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.000.309/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Verificar a situação predial estrutural e interdição parcial da EEM Alexandre Zattera, localizado em Caxias do Sul.. **INVESTIGADO(S):** EEM Alexandre Zattera, 4ª CRE. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.002.461/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação do surto infeccioso ocorrido na Escola SESI de Santa Maria.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria-RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA

E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.256/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Meta 6 do PNE. Verificação das demandas para implantação do turno integral na EMEF Intendente Manoel Ribas, em Santa Maria-RS, que propõe oferta de turno integral de 6º a 9º ano do ensino fundamental.. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria,RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.488/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Fiscalização permanente do APPCI, AS, AL e do Certificado de Autorização de Funcionamento (CAF) da Escola de Educação Infantil Casa da Mamãe Coruja, localizada em Candelária. . **INVESTIGADO(S):** Escola de Educação Infantil Casa da Mamãe Coruja. **LOCAL DO FATO:** Candelária. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório **N. DO PROCEDIMENTO:** 01636.005.392/2021 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** PROMOTORIA DE JUSTIÇADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE – PROTEÇÃO. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Inglaçir Dornelles Clós Delavedova. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE **OBJETO:** notícia de fato encaminhada pela PJDDH, com cópia do IC. 02464.000.027/2020, para averiguar a suposta redução na oferta em ortopedia pediátrica. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Estadual de Saúde/RS e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01140.000.205/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Representação encaminhada por Fernando Balbuena, dando conta do não pagamento do reajuste do piso salarial dos professores municipais, em Barra do Quaraí/RS.. **INVESTIGADO(S):** Município de Barra do Quaraí. **LOCAL DO FATO:** Barra do Quaraí. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2022.

LUCIANA CANO CASAROTTO,
Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 24/2022

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução





Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.056/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado/RS. OBJETO: Problemas no fornecimento de energia elétrica em propriedades rurais de Encantado/RS e Doutor Ricardo/RS. INVESTIGADO(S): RGE - Rio Grande Energia S/A. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.168/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim/RS. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre irregularidades em produtos no Município de Paulo Bento/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.128/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS. OBJETO: Petição do Vereador Valderês frente à negativa de ligação da energia elétrica pela RGE Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.580/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Apurar irregularidade na emissão de diploma por instituição de ensino diversa daquela em que o consumidor foi matriculado e inobservância ao direito da informação quanto aos requisitos para matrícula em pós-graduação. INVESTIGADO(S): Faculdade Futura (Grupo Educ. Faveni). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.434/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Representação do Conselho Regional de Psicologia acerca de exercício ilegal da Psicologia. INVESTIGADO(S): MICHELE PRESTES. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.498/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Reclamação contra o Banrisul por descumprir contrato em relação ao cartão em moeda estrangeira "Cash Passport", pois o cartão foi descontinuado repentinamente, através de um aviso aos clientes, obrigando os clientes a resgatarem seus saldos. INVESTIGADO(S): Banrisul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.983/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Cliente do Banco do Brasil queixa-se de que, após renegociações de contratos de financiamentos imobiliários, não recebeu suas vias, tampouco recebeu informações sobre os valores das parcelas vincendas. INVESTIGADO(S): BANCO DO BRASIL AGÊNCIA PRIVATE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.155/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires/RS - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Apurar as condições de trafegabilidade da RSC 453, rodovia concedida à EGR, com cobrança de pedágio. INVESTIGADO(S): Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.809/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas/RS. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente em quedas constantes de energia elétrica na Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, Laranjal. INVESTIGADO(S): CEEE - Grupo Equatorial. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Julho de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:





Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
56/2022	Remoção	Antiguidade	27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional da Tristeza de Porto Alegre) de entrância final.
57/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 12.
58/2022	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 13.
59/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 17.
60/2022	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária.
61/2022	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 260/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o investigado **GILMAR ROGÉRIO MARTINS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006697-19.2021.8.21.0013**, constante no **PR.00764.00027/2022-1**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM, em Erechim, 1.º de julho de 2022.

STELA BORDIN,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 261/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JULIO SERGIO SARUBA DE FREITAS**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **5000503-19.2022.8.21.0061**, constante no **PR.00850.00048/2022-2**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 12 de julho de 2022.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 262/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MIGUEL ANGEL NUNEZ SILVEIRA**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **5000591-57.2022.8.21.0061**, constante no **PR.00850.00049/2022-0**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 12 de julho de 2022.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES,

Promotor de Justiça.





Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
59ª ORDINÁRIA	11/07/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
2.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
3.	Daniel Martini	MPRS
4.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
5.	Luís Fernando Bittencourt de Lemos	SSP
6.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
7.	Rossano Biazus	MPRS
8.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
9.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
10.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
11.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA

3.3. Acompanham a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 58ª Sessão Ordinária* do CG-FRBL – DEMP do dia 15/06/2022, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Equipamentos área proteção ambiental do Banhado Grande – APABG - SEMA: apresentação de voto pelo conselheiro relator Irany Bernardes de Souza com relação à prestação de contas final.	02456.000.008/2020
4.	Assuntos Gerais.	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 14h, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conformem fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.





Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Edição n. 3355

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 58ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 15/06/2022, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 13/06/2022: **R\$ 22.726.340,52**.

5.3. PROJETO EQUIPAMENTOS ÁREA PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BANHADO GRANDE – APABG - SEMA: apresentação de voto pelo conselheiro relator Irary Bernardes de Souza com relação à prestação de contas final.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator a seguir**.

“Após exame dos documentos que compõem o presente processo e respectiva Prestação de Contas do Conveniado – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, que objetivou o aparelhamento do serviço de fiscalização da área de preservação ambiental do Banhado Grande – APABG, **entende este Conselheiro pela APROVAÇÃO da prestação de contas final do Termo de Convênio 611/2020**, acompanhando a informação técnica constante dos Relatórios do Fiscal e Financeiro”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas final** apresentada pela conveniente.

5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1 OFÍCIO N. 00886.001.230/2022-0001 - PJE DE SÃO JERÔNIMO. O Presidente comunicou que, conforme notícia trazida pelo Promotor de Justiça **Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos**, há expectativa de realização do pagamento, pelo Município de São Jerônimo, em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, do Precatório n. 158755, no valor de **R\$ 41.655,93, decorrente de condenação em ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual no ano de 2004**, em razão de **danos ambientais** provocados por lançamentos de efluentes de esgoto sanitário a céu aberto naquela localidade. PR.00887.00040/2022-6.

5.4.2 PEDIDO DE CUSTEIO DE PERÍCIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPERA: O Presidente comunicou o **pagamento de custeio de perícia**, por meio de guia judicial, no valor de R\$ 6.800,00, nos autos do processo e-proc n. 5000242-96.2017.8.21.0136. Após comunicação ao solicitante, por meio da mensagem eletrônica n. 176, a secretaria executiva promoveu o **arquivamento do expediente**. 02456.000.531/2022.

5.4.3 NOVOS TERMOS CELEBRADOS. O Presidente comunicou a celebração dos seguintes termos.

PARCERIAS – EDITAL 02/2021/FRBL

a) Termo de Fomento n 1430/2022. Projeto **Educação para o consumo: suporte EAD**. SIM n. 02456.000.448/2022. Organização parceira: **Fundação Universidade de Passo Fundo**. Extrato publicado no DEMP de hoje.

b) Termo de Fomento n. 1589/2022. Projeto **Hortas Urbanas**. SIM n. 02456.000.483/2022. Organização parceira: **Fundação Universidade de Caxias do Sul**. Extrato publicado no DEMP de 08/07/2022.

c) Termo de Fomento n. 663/2022. Projeto **Identificação e recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo**. SIM n. 02456.000.043/2022. Organização parceira: **Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul**. Extrato publicado no DEMP de hoje.

CONVÊNIOS – EDITAL 01/2021/FRBL

a) 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 2452/2021. Projeto **Reestruturação do atendimento de combate a incêndio aquisição de ABT'S**. SIM n. 02456.000.480/2021. Conveniente: **Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul**. Extrato publicado no DEMP de hoje.

Ao total, o **FRBL destinou**, com estas celebrações, **mais de R\$ 2 milhões** para proteção ao consumidor, meio ambiente, segurança pública e alimentar, como registrou a matéria divulgada no site do MPRS na internet:

<https://www.mprs.mp.br/noticias/54847/>.

Não havendo outros temas a apresentar e após constatar que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente** desejou uma ótima semana, agradecendo pelo trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h15min.